



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2021**

**“ REAJUSTE DE VALORES CONFORME COMBUSTÍVEL ”**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
NO MUNICÍPIO DE IRAÍ -RS**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 87.612.941/0001-64, situada na Rua Vazulmiro Dutra, n.º 161, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO VILSON BERNARDI, brasileiro, agente público, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, **JONATA JACO COIMBRA VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.315.683/0001-58 com sede neste Município, neste ato representada por P.P. JOEL VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob n.º 543.967.000-91, denominado CONTRATADO e firmado o contrato nas seguintes cláusulas e condições:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo de licitação **Pregão Presencial nº 20/2021**, regendo-se pela Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira** – Do Objeto e das Condições de Prestação dos Serviços

1.1 - Constitui objeto do presente a prestação de serviços para transporte escolar com veículo Kombi com capacidade de 9 (nove passageiros), placa KKZ 6382, para o serviço de transporte de alunos, conforme itinerário abaixo relacionado:

**ITEM 08- 21.012 - ROTEIRO 08:**

6h30min: Escola das Duas Pontes, Dorotéia, L. Ferraboli, L. Gheno, Camboatã, L. Panegalli, Sanga Escondida, Vila Salete, Vila Lurdes (Lira), aluno da APAE (Curva) APAE, Marechal.

11h20min: APAE, L. Gheno, Evelylyn, Tonhão, Dorotéia (Kauani, Isaac) L. Ferraboli, Camboatã (Diogo), Escola Duas Pontes.

12h15min: Escola, Duas Pontes, Progresso (Maísa, Amanda), Escola.

16h30min: Escola L. Panegalli, Escola.

16h55min: Escola, L. do Meio Escola.

17h15min: Escola, L. Progresso, Escola.

VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 08 PASSAGEIROS – 85 Km/dia.

**Altera-se o valor Km: R\$ 4,43 para R\$ 4,45**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Válido a partir de 01.07.2022.

Prefeitura Municipal, 08 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE IRAÍ  
ANTONIO VILSON BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

JONATA JACO COIMBRA VIEIRA  
P.P JOEL VIEIRA  
CONTRATADO

CLOVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO  
ASSESSORIA JURIDICA

TESTEMUNHAS 1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_